



OFÍCIO Nº 794/2024-GAB DEP ROBERIO NEGREIROS

Brasília, 07 de outubro de 2024.

Assunto: Falta de água - Jardins Mangueiral

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunico que chegou neste Gabinete reclamação apresentada pela Associação dos Amigos do Jardins Mangueiral, por sua presidente Erika Gemus Beltran e síndicos do Jardins Mangueiral, Jardim Botânico-DF, sobre a falta de água recorrente na região.

2. A rotineira falta de água na RA do Jardim Botânico, principalmente na região do Setor Habitacional Estrada do Sol e no Jardins Mangueiral, está causando muito transtorno aos moradores que são pegos de surpresa com a falta do abastecimento de água na região.

3. Assim, solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre os motivos desse aumento de ocorrências de falta de água e da piora nos atendimentos de restituição no serviço de fornecimento, além de solicitar que sejam realizadas providências urgentes para melhorar essa prestação de serviço de fornecimento de água na região.

4. Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, colocamos nosso Gabinete à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

*Deputado Distrital - PSD/DF*

A Sua Senhoria o Senhor

**LUIZ ANTONIO REIS**

Presidente

Companhia de Saneamento e Abastecimento do Distrito Federal

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO** - Matr. 00128, **Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2024, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1853220** Código CRC: **7643A38A**.



**Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**  
**Diretoria de Operação - DP**  
**Superintendência de Gestão Operacional - PGO**

**NOTA TÉCNICA 363 - PGO/DP/CAESB**

**INTERESSADO:** Gabinete do Deputado Robério Negreiros  
**REFERÊNCIA:** Processo 00092-00047032/2024-02 – Ofício nº 794/2024-GAB DEP Robério Negreiros  
**ASSUNTO:** Manifestação sobre falta d'água no Jardins Mangueiral  
**DATA:** 07/11/2024

**OBJETIVO**

É objeto da presente Nota Técnica esclarecer e prestar informações ao sr. Deputado Distrital Robério Negreiros, em atendimento ao disposto por meio do Ofício nº 794/2024-GAB DEP Robério Negreiros, pautada em reclamação formulada pela Associação dos Amigos do Jardins Mangueiral devido interrupção no fornecimento de água na região.

**INFORMAÇÕES**

Informamos que as manobras emergenciais ou programadas realizadas nos sistemas de abastecimento que ensejam interrupção da distribuição de água são amplamente registradas e informadas pela Caesb em seus canais de relacionamento com o cliente: Sítio eletrônico, aplicativo móvel (IOS e Android), e Central 115, à luz dos Normativos que regem o tema.

Neste contexto, cabe esclarecer que eventuais interrupções de distribuição podem ser causadas por manutenção ou execução de melhorias por parte da Caesb, além de eventos externos causados por terceiros (como falta de energia, tentativa de furto de equipamentos, rompimentos ocasionados por obras diversas, incêndios próximos às unidades operacionais, entre outras).

Em quaisquer interrupções de distribuição, onde o cliente possua reservação própria com capacidade superior a 24 horas (conforme determina a resolução da Adasa nº 14/2011, Artigo 50), não há falta d'água nas instalações dos clientes. Em complemento, vide Normativo da ABNT (NBR5626 - Instalação predial de água fria), o "volume de água reservado para uso doméstico

deve ser, no mínimo, o necessário para 24 h de consumo normal do edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio”, conforme disposto no artigo 5.2.5.

Assim, reforçamos que cada imóvel no DF deve estar devidamente coberto por reservatório domiciliar em condições adequadas. Quanto ao período de repressurização plena das redes de distribuição, esclarecemos que o retorno às condições normais de pressão é gradual.

Ademais, considerando que o período de estiagem enseja maior demanda, o elevado consumo das ligações de zona baixa na rede de distribuição pode prolongar o período para a plena pressurização da rede. Portanto, reiteramos a recomendação do consumo consciente da água.

Registramos que estão em investimento R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) em uma linha de adução de água que integrará o sistema Descoberto/Corumbá à região do Jardim Botânico, onde o Setor Habitacional Jardins Mangueiral está localizado. Esta obra estará em operação no primeiro semestre de 2025 e trará benefícios significativos a toda a localidade.

Reiteramos a presteza e a diligência que pautam todos os serviços prestados pela Caesb, em plena sintonia com o expediente regulatório, legal e social. Por fim, elucidamos que as ocorrências supracitadas foram pontuais e que o sistema de abastecimento de água do Jardins Mangueiral segue em operação plena, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.

CAESB – DP – PGO  
Superintendência de Gestão Operacional – PGO

CRISTIANO GONÇALVES NASCIMENTO GOUVEIA  
Superintendente

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id do Item Arquivístico:	1efb4b
GDOC Nº:	2030411
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Nota técnica
Assunto :	Solicitação de informações sobre a falta de água recorrente no Jardins Mangueiral, Jardim Botânico-DF
Classificação:	995 - PEDIDOS, OFERCIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS
Interessado:	Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO G NASCIMENTO GOUVEIA, Superintendente (PGO), Mat.: 529443**, em 07/11/2024 as 09:43, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Governo do Distrito Federal  
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Presidência

Ofício Nº 745/2024 - CAESB/PR

Brasília-DF, 08 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado Distrital

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Falta de água - Jardins Mangueiral

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 794/2024-GAB DEP ROBERIO NEGREIROS (153072752), que solicita informações sobre o desabastecimento de água recorrente na Região Administrativa do Jardim Botânico, principalmente na região do Setor Habitacional Estrada do Sol e no Jardins Mangueiral, encaminhamos a Nota Técnica 363 - PGO/DP/CAESB (155697189), informando que o sistema de distribuição segue em perfeita operação, com eventuais interrupções pontuais e necessárias para manutenção e melhorias por parte da Caesb, além de eventos externos causados por terceiros.
2. Permanecemos-nos à disposição para informações adicionais, porventura necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS - Matr.0039432-7, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, em 11/11/2024, às 20:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=155697390](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155697390) código CRC= **C9D63E7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Av. Sibipiruna - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 -  
Telefone(s): 3213-7128  
Sítio - [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br)